

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## Como obter autorização para supressão de vegetação?

Deverá solicitar autorização ambiental ao Semasa, bem como executar a compensação ambiental prevista na legislação vigente, qualquer atividade ou empreendimento que envolva a supressão de vegetação nativa ou exótica. Para isso, deve ser aberto processo na plataforma Acto (<https://santoandre.inmov.net.br>).

Em caso de potencial risco de queda, a Defesa Civil deve ser acionada por meio do telefone 199, previamente ao pedido de supressão.

## Como obter autorização para poda?

Podas de manutenção em indivíduos arbóreos isolados em terrenos particulares são permitidas sem a necessidade de autorização ambiental prévia desde que tal poda não exceda o limite de 1/3 do total do volume da copa.

A poda deve ser realizada de forma a manter o equilíbrio da copa e de todo o indivíduo arbóreo, evitando futuros acidentes.

No caso de palmeiras, só é autorizada a retirada de folhas secas ou pendentes. Qualquer tipo de poda prejudica a fitossanidade desses indivíduos, podendo levá-los a morte.

### ATENÇÃO!

A poda deve ser realizada seguindo as características de cada espécie e o estado atual da árvore. Contrate sempre um profissional habilitado.



# Quem devo procurar em caso de dúvidas?

## Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental


E-mail: [geplan@semasa.sp.gov.br](mailto:geplan@semasa.sp.gov.br)



Telefone: 4433-9055



[www.semasa.sp.gov.br](http://www.semasa.sp.gov.br)

Central de Atendimento Telefônico  
0800-4848115 ou (11) 4433-9300  
(de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h)

 (11) 4433-9011

  @semasasantoandre

 <https://bit.ly/semasayoutube>



**semasa**



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**